



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA 97ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 48ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaná, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que os trabalhos legislativos referente a 97ª Sessão Ordinária à ser realizada no dia 06 de dezembro, obedecerão o seguinte:

PEQUENO EXPEDIENTE:

01. Mensagem bíblica.
02. Leitura dos Expedientes recebidos e expedidos
03. Uso da palavra dos Senhores Vereadores, segundo a ordem de inscrição em livro, versando sobre tema livre.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

04. Leitura das matérias da “Ordem do Dia”.
 - **Projeto de Lei nº 020/2019, de autoria do Poder Executivo** – que “Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Maracaná para o Exercício Financeiro de 2020”. – **Em tramitação.**
 - **Projeto de Lei nº 001/2019, de autoria do Vereador Marco Aurélio** – que “Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde, fixarem em lugar visível, a lista dos médicos, odontólogos, enfermeiros, gerentes ou gestores e demais servidores que estejam lotados nas unidades e que devam prestar atendimento à população”. – **Em tramitação.**
 - **Projeto de Lei nº 030/2019, de autoria do Poder Executivo** – que “Institui a Taxa de Preservação Ambiental – TPA, nas praias da Marieta, Fortalezinha, Camboinha e Algodoal, e dá outras providências”. – **Em tramitação.**
 - **Requerimento nº 082/2019, de autoria do Vereador Jean Carlos** – Requer ao Poder Executivo Municipal, viabilizar a aquisição de uma caixa d’água de 20.000 litros e uma bomba hidráulica de 3 cv para a Vila São Benedito. - **Para votação**
 - **Requerimento nº 083/2019, de autoria do Vereador José Teixeira** – Requer ao Poder Executivo Municipal, viabilizar levantamentos de campo para legalizar o cemitério de Fortalezinha e o cemitério Santa Rita localizado na Ilha de Maiandeuá, próximo a Camboinha. - **Para votação**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

05. Uso da palavra dos Senhores Vereadores, previamente inscritos, para versarem de assuntos exclusivamente sobre as matérias da Ordem do Dia.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

06. Leitura das matérias que serão submetidas à discussão e votação.

07. Votação das Matérias.

08. Não havendo manifestações, finalizar.

Secretaria da Câmara Municipal de Maracanã em, 05 de dezembro de 2019.

José Augusto da Silva Casseb
Vereador Presidente da Câmara de Maracanã